



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 934 - de 19 de junho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 285, de 20 de Março de 2009.

Diretora A, da Escola Municipal
Do Assentamento Rio de Ondas

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º -Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC1, de Diretora A, da Escola Municipal do Assentamento Rio de Ondas, a Sra. Ângela Nery da Silva Brasil Santos, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de março de 2009, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretora A, da Escola Municipal do Assentamento Rio de Ondas símbolo CC1, a Sra. Ângela Nery da Silva Brasil Santos, CPF 519892805-44, RG 04707406-04 SSP/BA, filha de João Cana Brasil e Maria Pereira da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 20 de Março de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Ângela Nery da Silva Brasil Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº. 305, de 27 de Abril de 2009.

Nomeia Comissão Especial
Colaboradora da Organização da
27ª Feira Agropecuária do
Município de Barreiras - BA.

A Prefeita Municipal de Barreiras - BA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, da forma que autoriza o artigo 28 e seus incisos da mesma Lei, resolve:

Art. 1º -Criar a Comissão Especial Colaboradora da Organização da 27ª Feira Agropecuária, composta pelos colaboradores e representantes de associações e sindicatos adiante enumerados, coordenada pelo primeiro e segundo:

- Oziel Oliveira – Colaborador;
- Eduardo Massuo Yamashita – Colaborador;
- Paulo Affonso Leiro Baqueiro – Colaborador;
- Ricardo Simões Barata – ACRIOESTE;
- Gil Áreas – CDL;
- Pedro Ovidio Tassi – CIOB;
- Sérgio Pitti - AIBA;
- Johnson Medrado – ABAPA;
- Pedro Nepumocemo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Isabel Cristina Figueiredo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- José Gomes Barreto – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Juraci Batista de Oliveira – Sindicato Patronal;
- Wellington dos Reis Santos – FETAG;
- Francisco Pordeus – CAPRIOESTE;
- Pedro Hesem – ASSOMIBA;
- Elton de Oliveira Souza - ACIAGRI;
- Roberto Pieczur – CONFRUTOESTE.

Art. 2º -Compete a Comissão Especial criada pelo artigo anterior: colaborar no planejamento, organização e fiscalização da execução dos serviços necessários a realização 27ª Feira Agropecuária do Município de Barreiras.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 347, de 01 de Junho de 2009.

Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 934 - 19 de junho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, o servidor Sr. Celito Eduardo Breda.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio símbolo NH 1, o Sr. Celito Eduardo Breda, CPF 361100860-53, RG 129528824 SSP/BA, filho de José Orestes Breda e Teolides Breda, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de Junho de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Celito Eduardo Breda
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 348, de 01 de Junho de 2009.

Nomeia o Encarregado de Posto

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Encarregado de Posto, a servidora Sra. Rita Cardoso de Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Encarregado de Posto, símbolo NH6, a Sra. Rita Cardoso de Araújo, CPF 091113268-67, RG 1017966 SSP/BA, filha de José Cardoso de Araújo de Maria Rosa de Araújo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de Junho de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Rita Cardoso de Araújo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 350, de 04 de Junho de 2009.

Nomeia Procurador

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 934 - de 19 de junho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de Procurador, o Dr. Cássio Santos Machado, aprovado no concurso público sob a inscrição 05018.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de junho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Procurador, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o Dr. Cássio Santos Machado, CPF 579868275-72, RG 411250370 SSP/BA, filho de Antomar Remigio Machado e Maria Lucia Santos Machado, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, de 04 de junho de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Cássio Santos Machado
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 351, de 04 de Junho de 2009.

Nomeia Procurador

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003

de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de Procurador, o Dr. Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco, aprovado no concurso público sob a inscrição 01353.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de junho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Procurador, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o Dr. Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco, CPF 465066917-00, RG 1460455 SSP/BA, filho de Medrado Castelo Branco e Paulina Camandaroba Castelo Branco, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, de 04 de junho de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 934 - 19 de junho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº. 54, de 19 de Junho de 2009.

“Institui ponto facultativo”.

A Prefeita Municipal de Barreiras - BA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços considerados essenciais para a população, fica Instituído ponto facultativo nos órgãos municipais, no dia 22 de junho do ano de 2009 (segunda-feira), exceto nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal